

## DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 01/05/2024 Extrato do Ato Nº: 5924279 Status: Publicado

Data de Publicação: 02/05/2024 Edição Nº: [4523](#)

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

### PORTARIA Nº 10/2024 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, conforme Processo Administrativo nº 05/2024, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, à **Rosimeri Aparecida Reinert Gonçalves**, servidora pública municipal, matrícula funcional 1298, inscrita no CPF sob o n. 521.891.989-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Docente III, lotada na Secretaria de Educação, percebendo proventos integrais no montante de R\$ 11.088,53 (onze mil, oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), com paridade.

**Art. 2º** - A concessão do benefício se fundamenta no art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 278/21; e a paridade se fundamenta no parágrafo único do "caput".

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 02 de maio de 2024.

**EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA**

**Diretor Presidente**

Av. Governador Celso Ramos, 198 – Centro – 88.390-000 Barra Velha – SC

Fone/Fax: (47) 3456.3111 – Email: [ipreve@barravelha.sc.gov.br](mailto:ipreve@barravelha.sc.gov.br) – CNPJ:03.937.163/0001-93



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5924279, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5924279>